

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 039/2018

Autoriza abrir créditos especiais no Orçamento Municipal de 2018, no valor de R\$ 13.651,46, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais no valor de R\$ 13.651,46 (treze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos) no Orçamento Municipal de 2018, nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101081.172000 – Programa Aquisição e Dispensação Fraldas Pessoas Deficientes

33903000.0000 – Material de Consumo (6080) R\$ 4.640,00

Recurso Vinculado: 4050

1030101082.029000 – Man. Serv. Programa Farmácia Básica - Estadual

33903000.0000 – Material de Consumo (623) R\$ 1.011,46

Recurso Vinculado: 4050

1030101122.162000 – Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.000,00

Recurso Vinculado: 4520

Art. 2º - Para cobertura dos créditos especiais previstos e abertos pelo artigo 1º desta Lei, servirão os recursos repassados fundo a fundo pelo Governo Federal e pelo Governo Estadual ao Município de Selbach-RS.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de outubro de 2018.

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 19.10.2018

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 039/2018
DE 19 DE OUTUBRO DE 2018**

MENSAGEM

ASSUNTO: Autoriza Abrir Créditos Especiais no Orçamento Municipal de 2018, no valor de R\$ 13.651,46 e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº. 039/2018 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir créditos especiais no Orçamento Municipal de 2018, com recursos oriundos do repasse fundo a fundo realizado pelo Governo Federal e pelo Governo Estadual ao Município de Selbach-RS.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

**EXMO SR.
MATHEUS VICENTE HUPPES
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**